DECRETO N.º 2.999 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei 03942/2013".

O Prefeito Municipal de BURITAMA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1.º: Fica aberto na Contadoria Municipal de Buritama, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal n.º 03942/2013, um Crédito no valor de R$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais) ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade: 02.03 - SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

0254 - 15.452.0008.1008 - 4.4.90.51.41 - Obras e Instalações - Conv. 767955 Pavimentação	146.950,00
Total da Unidade: 02.03	**146.950,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**146.950,00**

ARTIGO 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º: Revogam-se as disposições em contrário.

BURITAMA/SP, 6 de janeiro de 2014 89 anos de Fundação e 58 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação no lugar público de costume.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
Encarregado do Setor Contábil

MARIA CRISTINA DOS SANTOS NOBRE
Encarregada de Secretaria